PROJETO DE LEI Nº 41/2009

Ementa: Autoriza o Executivo a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã – APAE.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 78.276.847/0001-90, sita na Av. Souza Naves nº 1.880, nesta cidade, através do repasse de valores mensais de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados à aquisição de combustíveis para veículos da referida entidade.

Art. 2º - A entidade prestará contas mensalmente, ao Município, da aplicação dos valores recebidos.

Art. 3º - A subvenção autorizada por esta lei vigorará até a data de 31-12-2009.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.255 de 9-3-2005, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e nove (26-5-2009).

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a essa Câmara, para a devida apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 41/2009, que autoriza o Executivo a subvencionar a APAE de Ivaiporã, através do repasse de valores destinados à aquisição de combustíveis.

O objetivo do projeto é estabelecer novos valores do auxílio concedido, tendo em vista a elevação das despesas da entidade com o uso de seus veículos no transporte de alunos e em outras atividades.

A Lei nº 1.255/2005, que está sendo revogada, prevê o repasse de até R$ 1.300,00 para a mesma finalidade.

Aguardando a aprovação dos nobres vereadores ao presente projeto de lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 41/2009 - do Poder Executivo
Súmula: **Autoriza o Executivo a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima citadas, analisaram em conjunto referido Projeto de Lei, e emitem parecer opinando pela sua aprovação, por se tratar de subvenção para aquisição de combustíveis, destinados aos veículos da APAE.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira Mario Hort Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri Luciano Reginaldo Gonçalves Sebastião Bonfim Matos